

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA,
CIVIL E ARQUITETURA – EDITAL Nº 002/2017**

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, TORNA PÚBLICO a convocação dos candidatos ao cargo de engenheiro civil ou arquiteto com experiência em execução ou fiscalização de obras, sob Designação Temporária a procederem, no dia e horário definidos, para apresentação da documentação comprobatória;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e os recentes Decretos Estaduais que estabelecem medidas sanitárias e Administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo Corona vírus (COVID-19), resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar a documentação comprobatória **constantes na ficha de inscrição**, referente ao Edital 002/2017, no dia 28 de setembro de 2020 (*segunda-feira*), das 08 às 16 horas, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br, no período designado, respeitando o seguinte procedimento:
 - 1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “Nº da classificação_ Nome Completo do Candidato”
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.
2. Para efeito de comprovação de documentações o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:
 - 2.1- **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato_ Nome”.
Exemplo: 015_ Fulano da Silva.
 - 2.2- **Documentação Comprobatória** (documentação comprobatória conforme discriminado em ficha de inscrição, acompanhados dos diplomas e certificados exigidos como requisitos) – deverá ser totalmente digitalizada, no formato .pdf, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória”.
Exemplo: 015_ Documentação Comprobatória.
3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 2 (dois) arquivos:

- a) “**Classificação do Candidato_ Nome do candidato**”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) “**Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória**”, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
 5. **É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO** se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
 6. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS** com os referidos anexos, encaminhados posterior as 16 horas do dia designado, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação.
 7. **SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS** com os referidos anexos “zipados”, “linkados” “salvos em nuvem” ou “compactados”, devendo ser enviado exclusivamente em formato **.PDF**.
 8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
 9. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
 10. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
 11. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
 12. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.

13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO COM EXPERIÊNCIA EM EXECUÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
31	Wallace Pesca	802549
32	Evaldo Martins Da Costa	803053
33	Marcus Vinícius Gomes Zampieri	802736

Vitória/ES, 22 de setembro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais